

RESOLUÇÃO Nº 82/2007, DE 2 DE JULHO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PRESIDENTE PARA CONSIGNAR DESCONTOS REFERENTE A PLANO DE SAÚDE, EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Legislativo Municipal a efetuar os descontos em folha de pagamento dos Funcionários Públicos efetivos e em comissão, bem como dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal referente a plano de saúde.

Parágrafo único Para a efetivação dos descontos acima, o Presidente poderá firmar contrato para efetivação dos descontos e repasse a Empresa de plano de saúde, sem que isso traga ônus a Câmara Municipal.

Art. 2º Os descontos a serem efetuados dependerão de prévia autorização do interessado mediante apresentação de termos do convênio e a respectiva autorização na secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo único Cópia do convênio e a respectiva autorização para desconto em folha de pagamento ficarão arquivados no prontuário do interessado.

Art. 3º No que for omissa a presente Resolução, aplica-se a mesma todo o disposto na Lei Municipal nº 133/94, de 31 de dezembro de 1.994 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 10 DE JULHO DE 2007.
17º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
15º ANO DA INSTALAÇÃO**

**MARCOS ANTONIO SILVEIRA
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria da Câmara, em 10 de julho de 2007.

**IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Nobres Vereadores a finalidade deste Projeto de Resolução é possibilitar aos Funcionário e Vereadores desta casa de Leis a participação do Convênio do qual os Funcionário Públicos da Prefeitura Municipal já vem se beneficiando.

Tarumã, 2 de julho de 2007
17.º Ano da Emancipação Política
15.º Ano da Instalação

OFÍCIO/CM/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 2 de julho de 2007

17.º Ano da Emancipação Política

15.º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 84/2007 em uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 6 de julho de 2007.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO SILVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

APARECIDO SIQUEIRA
VICE- PRESIDENTE

ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
1.ª SECRETÁRIA

JOÃO APARECIDO COELHO
2.º SECRETÁRIO

Ao Sr.

Marcos Antonio Silveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ –SP